MATRIZ DE RISCO

OBJETO: OBRA DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

<table>
<tr><th colspan="3">MATRIZ DE RISCO</th></tr>
<tr><td colspan="3">A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.</td></tr>
<tr><td colspan="3">DEFINIÇÕES:
Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades</td></tr>
<tr><th colspan="3">RISCO 01</th></tr>
<tr><td>RISCO</td><td colspan="2">Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica professional e capacitação técnica operacional.</td></tr>
<tr><td>PROBABILIDADE</td><td colspan="2">Baixa</td></tr>
<tr><td>IMPACTO</td><td colspan="2">Médio</td></tr>
<tr><td>NÍVEL DE RISCO</td><td colspan="2">BAIXO</td></tr>
<tr><td>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</td><td colspan="2">Planejamento da Contratação</td></tr>
<tr><td>ALOCAÇÃO DO RISCO</td><td colspan="2">Contratante</td></tr>
<tr><td rowspan="2">DANOS:</td><td colspan="2">Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.</td></tr>
<tr><td colspan="2">Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL</td><td>Observar o que dispõe o inc. I, § 1º, art. 30 da Lei n. 8.666/1993, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.</td><td>Secretaria de Obras</td></tr>
<tr><td>Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros.</td><td>Secretaria de Obras</td></tr>
<tr><td>AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL</td><td>Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.</td><td>Secretaria de Obras / Coordenação de licitação</td></tr>
</table>

RISCO 02		
RISCO	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção de Fornecedor	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Para o projeto de engenharia elaborado por empresa terceirizada, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Secretaria de Obras
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos da empresa tercerizada que procedam com as correções.	Secretaria de Obras
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Secretaria de Obras / Comissão de licitação

RISCO 03		
RISCO	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Seleção de Fornecedores	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações do Município de Itapeva	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do serviço.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Secretaria de Obras / Coordenação de licitação
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Secretaria de Obras / Coordenação de licitação
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Secretaria de Obras / Coordenação de licitação

RISCO 04		
RISCO	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MEDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da coordenação de licitações do Município de Itapeva	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do serviço.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação.	Coordenação de licitação e contratos
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos de inc. II, art. 40 da Lei 12.462/2011, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Coordenação de licitação e contratos
	Aplicar as sanções previstas na contratação	Coordenação de licitação e contratos

RISCO 05		
RISCO	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratada (necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do serviço.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugúeis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Secretaria de Obras
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Secretaria de Obras
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratato.	Fiscalização técnica

RISCO 06		
RISCO	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.	Secretaria de Obras
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica

RISCO 07		
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
PROBABILIDADE	Alta	
IMPACTO	Baixa	
NÍVEL DE RISCO	MEDIA	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Secretaria de Obras e fiscalização técnica
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe da Prefeitura, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Secretaria de Obras e fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Secretaria de Obras e fiscalização técnica
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização técnica

RISCO 08		
RISCO	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MEDIA	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Secretaria de Obras e fiscalização técnica
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	Fiscalização técnica

RISCO 09		
RISCO	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização técnica

RISCO 10		
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas no processo licitatório que assegure a Contratante de que o serviço deve ser executado em perfeito atendimento as normas técnicas vigentes.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verifcada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Secretaria de Obras
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Secretaria de Obras

RISCO 11		
RISCO	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Coordenação de licitação e contratos

RISCO 12		
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Coordenação de licitação e contratos
	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação.	Coordenação de licitação e contratos
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Coordenação de licitação e contratos
	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização técnica e coordenação de licitação e contratos
	Rescisão contratual.	Fiscalização técnica e coordenação de licitação e contratos

RISCO 13		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Coordenação de licitação e contratos
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Secretaria de Obras
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização técnica
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Secretaria de Obras
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação	Secretaria de Obras
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização técnica

RISCO 14		
RISCO	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificada	

RISCO 15		
RISCO	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Secretaria de obras
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização técnica

RISCO 16		
RISCO	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	

RISCO 17		
RISCO	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas	
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Coordenação de licitação e contratos

RISCO 18		
RISCO	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos na execução do objeto	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização técnica

RISCO 19		
RISCO	Risco de inadimplência da Contratante.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MEDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Diretoria de orçamento e finanças
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Diretoria de orçamento e finanças

RISCO 20		
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO	Contratada	
	Atrasos para entrega da obra.	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações e Coordenação de Contratos da Prefeitura.	
AÇÃO PREVENTIVA / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Contrato, sanções que contemplem esta situação.	Coordenação de licitação e contratos
AÇÕES DE CONTIGÊNCIAS / SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada	Fiscalização técnica e Coordenação de licitação e contratos
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011.	Coordenação de licitação e contratos

Itapeva, 28 de outubro de 2026.

Pedro Luiz Barbosa
Engenheiro Civil Municipal
CREA 5061455123/D